## Tribunal de Contas do Estado do Acre

#### Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

# ACÓRDÃO Nº 8.201

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 14.920.2011-20-TCE

**ASSUNTO:** 

Prestação de Contas do Fundo Estadual do Microcrédito -

FUNCRED, exercício de 2010.

RESPONSÁVEL:

Senhora Laura Keiko Sakai Okamura

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Fundo Estadual do Microcrédito - FUNCRED. Não informação do recebimento de Verba do Orçamento Geral do Estado. Não encaminhamento pela gestora dos planos, programas, gastos dentro das respectivas áreas de competência. Não avaliação dos resultados, descumprindo a Resolução 062/2008, Anexo VII, inciso II. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 02 de maio de 2013

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
> > Presidente do TCE/AC

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

*Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000* Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br



# Tribunal de Contas do Estado do Acre

### Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Procurador-Chefe do MPC/TCE/ACRE